

PORTARIA Nº 672

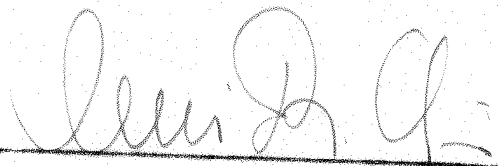
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a indicação do Dr. Juiz Eleitoral da 22ª. Zona, em - Bela Vista de Goiás,

RESOLVE:

Designar os cidadãos Anicesio Machado e Beni Bonifácio de Oliveira para suplentes dos membros da Junta Apuradora do pleito de 3 de outubro p. vindouro, relativa à referida Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE